

COMARCA DE CRAVINHOS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º **3975** Fls. **3975** TS 0041
CRAVINHOS — ESTADO DE SÃO PAULO

Distrito CRAVINHOS
Município CRAVINHOS

Urbano (X) C. P. M. 2992/83-1-183-3-
Rural () INCRA

Situação "JARDIM INDEPENDÊNCIA II"Denominação RUA DAVID PIERI - Nº 77Matrícula N.º **3975** 15 de julho de 1983.

IMÓVEL: Um predio residencial situado à rua David Pieri nº 77, no lugar denominado JARDIM INDEPENDÊNCIA II, medindo dez (10,00) metros de frente para a rua de sua situação; vinte (20,00) metros do lado direito confronta com o imóvel nº 83; vinte (20,00) metros do lado esquerdo confronta com o imóvel nº 69, e dez (10,00) metros nos fundos confronta com o imóvel nº 72 da rua Maria do Carmo Olivito, distante 20,00 metros da esquina da rua David Pieri com a rua Elizabeth Dezolt, encerrando uma área de 200,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIO: COMPANHIA HABITACIONAL REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - COHAB - sociedade de economia mista, com sede em Ribeirão Preto-SP, a Avenida 13 de Maio nº 157, Vila Paulista, com seus atos constitutivos arquivados sob nº 424.443, e na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 24.10.70 e OGC nº 56.015.167/0001-80.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 2.220, 1º 3-A e Matrícula nº 63, deste livro, ambas deste cartório. Cravinhos, 15 de julho de 1983. (Rec.1706-B/Escr.400,00/Est.80,0 CS.80,00=CR\$ 560,00). O OFICIAL:

José Antonio Rodrigues Francisco
CIC 051.302.988-5*

AV.01/3.975 - Prot. 9.546 - 15 de julho de 1983 - TRANSPORTE DE ÔNUS - Procedeu-se a esta averbação para ficar constando que, o imóvel desta matrícula juntamente com outros do referido conjunto habitacional, está gravado com ônus Hipotecário de 1º Grau em favor do BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO, nos termos da escritura Particular firmada pelo credor e a COHAB-RP na cidade do Rio de Janeiro aos 03.06.76, no valor de CR\$. 4.596.627,84 e alterada conforme competente averbação para CR\$ 6.084.735,73, tudo conforme se vê do R.02/63 e AV.03/M.63-Lº 2-RG. Cravinhos, 15 de julho de 1983. Desta NIHILL. O OFICIAL:

José Antonio Rodrigues Francisco
CIC 051.302.988-5*

R.02/3.975 - Prot. 9.546 - 15 de julho de 1983 - Nos termos do contrato de promessa de venda e compra, firmado aos 01.10.77 em Ribeirão Preto-SP, a proprietária acima qualificada, se comprometeu a vender a JORGE FONSECA MARTINS, CIC 930.153.338, brasileiro, tratorista, casado no regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6515/77 com MARIA JULIA PEREIRA MARTINS, do lar, residente e domiciliado nesta cidade, à rua David Pieri, nº 77, o imóvel da presente matrícula, pelo preço de CR\$ 73.264,22 (setenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro cruzeiros e vinte e dois centavos), sendo que o referido preço será pago no prazo de trezentos (300) meses, contados a partir de 01.10.77, pelo Sistema de Amortizações Constantes, tendo a primeira prestação o valor de CR\$ 566,60, equivalentes a 2,16904 UPC, com taxa de juros de 3,0% nominal

Continua no verso.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º

3975

Fls.

3975

fls 3042

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico
LIVRO N.º 2

CRAVINHOS

—

ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CRAVINHOS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SÃO PAULO

e 3,04% efetiva a.a., obrigando-se as partes ao cumprimento integral de todas as -
clausulas e condições constantes em referido instrumento. Cravinhos, 15 de julho de
1983. (Rec. 1706-B/Escr. 5.267,00/Est. 1.053,00/CS. 1.053,00=CR\$ 7.373,00).

O OFICIAL:

José Antonio Rodrigues Francisco

CIC 051.302.988-58

R.03/3.975 - Prot. 9.547 - 15 de julho de 1983 - Nos termos do contrato particular
de cessão de direitos de compromisso de venda e compra e assunção de dívida, firmado
em Ribeirão Preto-SP, aos 26.12.1977, os compromissários compradores Jorge Fonseca Mar
tins e sua mulher, retro qualificados, figurando como cedentes, com a anuência da -
COMPANHIA HABITACIONAL REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - COHAB - CEDEM E TRANSFEREM, em -
favor do cessionário ANTONIO CARLOS CASTELLANO, CIC 594.303.388-20, brasileiro, sol
teiro, funcionário público municipal, residente e domiciliado nesta cidade, a rua Da
vid Pieri nº 77, todos os direitos e obrigações decorrentes do contrato originário,
objeto do R.02/3975, retro, assumindo todos os débitos existentes em seu nome, fican
do responsável pelo pagamento diretamente à interveniente anuente e subdividido em
prestações mensais, nas mesmas condições estipuladas no contrato de promessa de com
pra e venda, ficando ainda obrigados ao cumprimento integral de todas as cláusulas e
condições constantes de aludidos contratos. Cravinhos, 15 de julho de 1983. (Rec. nº
1707-B/Escr. 2970,00/Est. 594,00/CS. 594,00=CR\$ 4.158,00).-

O OFICIAL:

José Antonio Rodrigues Francisco

CIC 051.302.988-58

AV.04/3.975 - Prot. 10.711 - 06 de setembro de 1.984 - CANCELAMENTO - QUITAÇÃO PAR
CIAL DE DÍVIDA - Procede-se a esta averbação nos termos da escritura pública de ven
da e compra lavrada em notas do 4º Tabelionato local, Lº nº 676, fls. 52, aos 23 de
outubro de 1.984, para ficar constando que, o Banco Nacional de Habitação - BNH -
liberou do onus hipotecário referido na AV.01/3.975, retro, o imóvel objeto da pre
sente matrícula, pelo valor de CR\$ 73.264,22 (setenta e tres mil, duzentos e sessen
ta e quatro cruzeiros e vinte e dois centavos). Cravinhos, 06 de dezembro de 1.984.
(Rec. 2251-B/Escr. nihill/Est. 268/CS. 268=CR\$ 536). O OFICIAL:

José Antonio Rodrigues Francisco

CIC 051.302.988-58

AV.05/3.975 - Prot. 10.711 - 06 de dezembro de 1.984 - AVERBAÇÃO DE CASAMENTO - Pro
cede-se a esta averbação nos termos do requerido na referida escritura de venda e
compra, para ficar constando que o compromissário comprador ANTONIO CARLOS CASTELLA
NO, acima qualificado, contraiu matrimônio com Leonilda Thomazinho Tagliacol, confor
me certidão de casamento expedida pelo Oficial do CRC local, Termo nº 469, fls. 26,
Lº B/38, a qual passou a assinar-se LEONILDA TAGLIACOL CASTELLANO, tendo sido adota
do o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, ficando con
sequentemente seu estado civil alterado para CASADO. Cravinhos, 06 de dezembro de -
1.984. (Rec. 2251-B/Escr. nihill/Est. 246/CS. 246=CR\$ 492).

O OFICIAL:

José Antonio Rodrigues Francisco

CIC 051.302.988-58

R.06/3.975 - Prot. 10.711 - 06 de dezembro de 1.984 - Nos termos da referida escritu
CONTINUA - Fls. N.º: 3.975/01

REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 3.975

Fls. 3975/01

fls. 3043

CRAVINHOS

—

ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CRAVINHOS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SÃO PAULO

escritura de venda e compra, a proprietária retro qualificada, vendeu a ANTONIO CARLOS CASTELLANO, retro qualificado, o imóvel da presente matrícula, pelo preço de CR\$. 73.264,22 (setenta e tres mil, duzentos e sessenta e quatro cruzeiros e vinte e dois centavos). Cravinhos, 06 de dezembro de 1.984. (Rec.2251-B/Esch.nihil/Est.3.548/CS. 3.548=CR\$ 7.096). Vr.Venal-CR\$ 1.110.998.- O OFICIAL:

Francisco Rodrigues
CIC. 051.802.908-21

R.01/3.975 - Prot. 11.985 - 29 de outubro de 1.986 - Nos termos do instrumento particular de venda e compra, com força de escritura pública, em virtude do § 5º acrescido do art. 61 da Lei nº 4.380 de 21.08.64, pelo art. 1º da Lei nº 5.049 de 29.06.66, os proprietários ANTONIO CARLOS CASTELLANO, RG 7.369.883-SP, CIC 594.303.388-20, funcionário público municipal, e sua mulher LEONILDA TAGLIACOL CASTELLANO, RG 21.677.288 SP, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Tiradentes nº 558, venderam a ANGELO CASTELLANO JUNIOR, RG 7.356.888-SP, CIC 400.987.768-20, eletricitário, brasileiro, casado no regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6515/77 com MARIA APARECIDA FIGUEIREDO CASTELLANO, RG 14.019.277-SP, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Bernardino de Campos nº 750, o imóvel da presente matrícula pelo preço de Cz\$ 90.007,22 (noventa e dois mil, sete cruzados e vinte e dois centavos). Cravinhos, 29 de outubro de 1.986. (Rec.3123-B/Cz\$ nihil/Est.503,25/CS.372,78=Cz\$ 876,03). A OFICIAL MAIOR:

Vilma Reggiani de Carvalho
OFICIAL MAIOR

R.08/3.975 - Prot. 13.367 - 13 de abril de 1.989 - Nos termos do instrumento particular de venda e compra com forma de escritura pública, de acordo com o § 5º, acrescido ao art. 61, Lei 4.380, de 21.08.64, firmado pelas partes aos 10.04.1989, os proprietários ANGELO CASTELLANO JUNIOR e sua mulher MARIA APARECIDA FIGUEIREDO CASTELLANO, venderam a ANTONIO CARLOS CASTELLANO e sua mulher LEONILDA TAGLIACOL CASTELLANO, todos acima qualificados, o imóvel da presente matrícula, pelo preço de NCZ\$ 3.005,00 (tres mil e cinco cruzados novos). Cravinhos, 13 de abril de 1.989.

A OFICIAL MAIOR:-

Vilma Reggiani de Carvalho
OFICIAL MAIOR

Atos sequenciais lançados a partir da folha 02.

OBSERVAÇÕES: Continua no verso.

Atos sequenciais lançados a partir da folha 02.

OBSERVAÇÕES: Continua na folha 02.

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CRAVINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula

3.975

Folha

2

Frente

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS nº 12.026-1

Av. 09/3.975 – Protocolo n. 72.792, de 20 de fevereiro de 2026 – CADASTRO(S) – Inscrição imobiliária urbana: 01-01-83-2-0077-003 (controle 3163). Selo digital:1202613310A0000010877226N. Cravinhos, 31 de março de 2026.
O Escrevente: (Eduardo Borges Martins Jurioli Silva).

Av. 10/3.975 – Protocolo n. 72.792, de 20 de fevereiro de 2026 – QUALIFICAÇÃO SUBJETIVA – Por escritura pública de inventário e partilha, lavrada em 30.01.2026, nas notas do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Cravinhos/SP, Livro 184, páginas 352/356, procede-se a esta averbação para constar que LEONILDA TAGLIACOL CASTELLANO é do lar aposentada, portadora da cédula de identidade RG n. 21.677.288 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n. 321.741.518-39, e seu marido, ANTÔNIO CARLOS CASTELLANO, é funcionário público municipal aposentado, portador da cédula de identidade RG n. 7.369.883-0 SSP/SP, ambos residentes e domiciliados em Cravinhos/SP, na Rua David Pieri, n. 77, Jardim Independência. Selo digital: 1202613310A0000010877326L. Cravinhos, 31 de março de 2026.
O Escrevente: (Eduardo Borges Martins Jurioli Silva).

Av. 11/3.975 – Protocolo n. 72.792, de 20 de fevereiro de 2026 – ÓBITO – Pela mesma escritura pública, procede-se a esta averbação para constar que ANTÔNIO CARLOS CASTELLANO, anteriormente qualificado, faleceu em 20.12.2025, no estado civil de casado com Leonilda Tagliacol Castellano, conforme certidão de registro de óbito com matrícula n. 126409 01 55 2025 4 00056 008 0006078 11, emitida em 29.12.2025, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Cravinhos/SP. Selo digital:1202613310A0000010877426J. Cravinhos, 31 de março de 2026.
O Escrevente: (Eduardo Borges Martins Jurioli Silva).

R. 12/3.975 – Protocolo n. 72.792, de 20 de fevereiro de 2026 – PARTILHA – Pela mesma escritura pública, verifica-se que, em razão do falecimento de Antônio Carlos Castellano, o imóvel objeto desta matrícula, então de sua propriedade, em comum com sua mulher, foi inventariado, atribuindo-se 1/2 para **LEONILDA TAGLIACOL CASTELLANO**, anteriormente qualificada, em pagamento de sua meação, e partilhando-se a outra metade, em proporções iguais (1/4 do todo para cada), entre os herdeiros filhos: 1. **KARINA TAGLIACOL CASTELLANO**, RG n. 26.677.456-8 SSP/SP, CPF n. 214.680.428-90, brasileira, divorciada, maior, biomédica, residente e domiciliada em Cravinhos/SP, na Rua David Pieri, n. 77, Jardim Independência; e 2. **ANA CAROLINA TAGLIACOL CASTELLANO**, RG n. 26.677.457 SSP/SP, CPF n. 343.238.498-00, brasileira, solteira, maior, publicitária, residente e domiciliada em Cravinhos/SP, na Rua David Pieri, n. 77, Jardim Independência; pelo valor total de R\$ 78.862,87 (setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos). Valor venal / 2026: R\$ 82.380,65. Selo digital:1202613210A0000010877526J. Cravinhos, 31 de março de 2026.

(Continua no verso)

Matrícula

3.975

Folha

2

Verso

O Escrevente:



(Eduardo Borges Martins Jurioli Silva).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

(Continua na folha)